

PORTARIA Nº 014/2025/CINORP, de 27 de fevereiro de 2025

=====

(Revoga a Portaria nº 008/2025/CINORP e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato de Consórcio da Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atribuições e competências no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP;

CONSIDERANDO que os serviços da servidora **Lara Garcia Clarindo**, matrícula nº **XX358-1**, cedida pela Prefeitura Municipal de Votuporanga por meio do **Decreto Municipal nº 18.188, de 14 de janeiro de 2025**, não serão mais necessários no âmbito deste Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a **Portaria nº 008/2025/CINORP, de 16 de janeiro de 2025**, que designou a servidora **Lara Garcia Clarindo** como Agente de Contratação e como integrante da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação no âmbito do CINORP.

Art. 2º Comunicar à Prefeitura Municipal de Votuporanga o encerramento da cessão da servidora mencionada, nos termos do Decreto nº 18.188/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente